PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 494, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições -/ que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A, Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de Cr$ 22.900,00, e atribuidas às seguintes categorias economicas e funções de governo conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

	BEM ESTAR SOCIAL	
211.	Serviço de Assistencia Social	
3.233.83 -	Salário Familia	
	Salário Familia ao Pessoal Civil	Cr$ 2.000,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	
3.250.81 -	Contribuição para a Previdencia Social	
	6 - Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público	Cr$ 1.000,00
	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
310.	Diretoria de Administração e Repartições Subordinadas	
3.130.02 -	Serviços Terceiros	
	4 - Tarifas telefônicas, etc.	Cr$ 2.000,00
311.	Secção de Protocolo	
3.111.02 -	Pessoal Civil	Cr$ 500,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
401.	Diretoria de Finanças	
3.111.10 -	Pessoal Civil	Cr$ 2.700,00
404.	Secção de Contabilidade	
3.111.16 -	2 - Salário de Mensalistas	Cr$ 500,00
	SERVIÇOS URBANOS	
620.	Secção de Agua e Esgotos	
3.111.91 -	Pessoal Civil	
	1 - Vencimentos e vantagens de cargos efetivo	Cr$ 6.700,00
621.	Serviço de Tratamento de Agua	
3.111.91 -	Pessoal Civil	
	1 - Vencimentos de cargos efetivos	Cr$ 1.000,00
622.	Serviço de Manutenção da Rêde	
3.111.91 -	Pessoal Civil	
	2 - Salário de Mensalistas	Cr$ 6.000,00
675.	Serviço de Garagem e Oficina	
3.111.99 -	Pessoal Civil	
	2 - Salário de Mensalistas	Cr$ 500,00
	S O M A	Cr$ 22.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O valor do presente decreto será coberto com os recursos provenientes de anulações das seguintes 7 dotações do orçamento vigente:-

Crédito Especial Lei nº 1.003 de 04/06/1973
Parcial Cr$ 22.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de Dezembro de 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ COMINATO
Diretor do Serviço de Finanças